



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

16.12.2021

Requerimento Nº 335/2021 de 14 de Dezembro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para providenciar junto a equipe de engenheiros do município, Um Projeto de Reposição e Substituição das Taboas das Passarelas do Parque da Lagoa, referenciando metragem, quantidade e custos para a reposição.

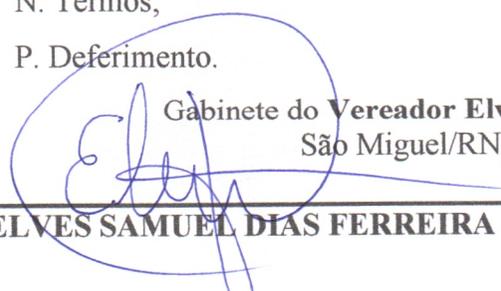
JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da nossa cidade.

O pedido que ora faço, se justifica na necessidade de ter um projeto com custos estimados da obra, e posteriormente buscar recursos afim de revitalizar as estruturas físicas das passarelas acima mencionado, que ora encontra-se em estado de deterioração, pondo em risco a segurança física e a saúde das pessoas que utilizam daquele espaço para as práticas de laser.

N. Termos;

P. Deferimento.


Gabinete do Vereador **Elves Samuel Dias Ferreira**,
São Miguel/RN, 14 de Dezembro de 2021.

Ver. **ELVES SAMUEL DIAS FERREIRA** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000